PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 013/2.014

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **CECÍLIA JULIE DE SOUSA MIRANDA** requereu a prorrogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos de **CECÍLIA JULIE DE SOUSA MIRANDA,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Recepcionista,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 02 (dois) ano, a partir do dia 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/12/2013.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (28/01/2014).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal